Jornal da ASEAC

Informativo da Associação dos Empregados de Nível Universitário da CEDAE Outubro de 1999 - Edição especial

HEFIC

Gestão integrada e pública é a solução para o saneamento

Enquanto a discussão sobre a titularidade do Saneamento ganha espaço na sociedade, governo corre por fora para acelerar o processo de privatização

O governo FHC está se preparando para tentar dar o golpe final na população brasileira, privatizando os serviços de Saneamento Básico - mais especificamente, os sistemas de água e de esgotamento sanitário. Aliás, a privatização das empresas de Saneamento - que faturam mais de R\$ 7 bilhões/ano - já foi acertada por FHC com o Fundo Monetário Internacional - FMI.

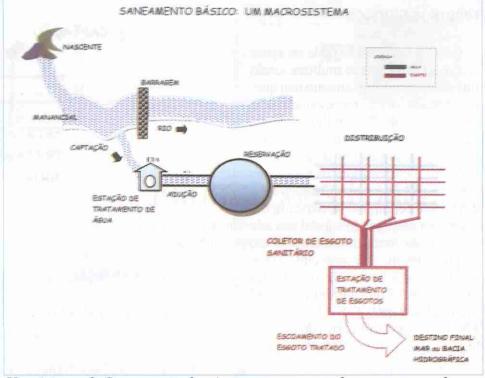
Para distrair a atenção da sociedade brasileira sobre a questão essencial, proliferam no País, há algum tempo, as discussões sobre quem é o poder concedente dos serviços. Alguns desses debates, é preciso admitir, são promovidos por políticos e entidades do Setor, que acreditam que vão contribuir, de alguma forma, para uma solução ao problema. Mas, a grande questão é que eles ainda não se conscientizaram de que estão sendo manipulados.

- Vejamos. Como a sociedade e os políticos estão sendo manipulados?

- A resposta é muito simples. Com desinformação. Ninguém está tendo a preocupação de explicar como funciona um macrosistema de Saneamento Básico - de coleta de água, tratamento, armazenamento e distribuição de água e de coleta, tratamento e destino final dos esgotos sanitários. Ninguém explica a ninguém que a água de hoje é o esgoto de amanhã. E que, portanto, a operação de um sistema de esgotos não pode ser dissociada de um sistema de água. No final, os dois sistemas formam um macrosistema.

- Mas, como funciona esse macrosistema?

- Imaginemos o corpo humano, onde o sistema circulatório, utilizando-se das veias e artérias sangüíneas, bombeia o sangue para todo o organismo. Da mesma forma, em um sistema de Sanea-



Um sistema de Saneamento funciona como o corpo humano: se perder um órgão, entra em colapso, o que pode ser fatal para a sociedade

mento, a água é bombeada da Estação de Tratamento para os reservatórios e, de lá, para as tubulações, por onde é distribuída a cada residência. Após ser utilizada, esta mesma água vira esgoto (água servida). Em um macrosistema, esse esgoto é coletado e tratado, antes que retorne, de alguma forma, a natureza (vide págs 2 e 3).

- Agora, vocês devem estar se perguntando por que o conhecimento do funcionamento de um sistema de Saneamento é importante na discussão sobre quem é o poder concedente dos serviços?

- Mais uma vez, a resposta é simples. Voltemos ao corpo humano. Da mesma forma, que eu não posso separar as veias que levam o sangue a todo o organismo do coração - que o bombeia - também não posso pegar o tubo de distribuição da água e retirá-lo de um macrosistema de Saneamento. Pois de que vale o tubo sem a água. Não há como separar um do outro. Portanto, quando alguns prefeitos insistem em dizer que a distribuição da água é uma atribuição única e específica da prefeitura, estão ignorando a questão vital que é o risco de privatização iminente, distraindose com uma discussão menor.

- Mas, por quê os prefeitos de Megacidades, como o Rio de Janeiro, ou mesmo São Paulo, insistem nessa discussão?

- Mais uma vez, a resposta continua sendo simples. Alguns por fal-

ta de informação mesmo e outros apenas para facilitar a fragmentação do sistema como um todo, fragilizálo e privatizálo.

- Mas, por quê?

- Vejamos. Enquanto as empresas internacionais querem assumir os sistemas completos, as nacionais não têm como competir com elas em igualdade de condições. Portanto, insistem na municipalização de apenas um pedaço do sistema: a distribuição da água e o esgotamento sanitário. Desta forma, com o sistema fragmentado, elas teriam ga-

rantido o seu quinhão.

- Mas, o que os prefeitos estão esquecendo é que não podem simplesmente retirar as tubulações que levam a água às residências ou mesmo que coletam o esgoto do macrosistema. Esses tubos sozinhos não valem nada! Até porque, os municípios não tem recursos hídricos próprios. Da mesma forma que não vale nada o coração, se arrancado do corpo humano. Portanto, a conclusão é de que a gestão do sistema deve ser compartilhada entre Estado e os municípios, considerando-se que cabe ao Estado garantir que todos os municípios receberão água, na quantidade e qualidade desejada. Para tanto, o município precisa informar ao Estado o seu crescimento demográfico.

Neste momento, não é relevante discutir se o interesse é local ou estadual. Pois, na verdade, ele é vital, é humano. Por exemplo, se você está passeando em um determinado município e tem uma dor de barriga ou sede, é no local onde você estiver que serão satisfeitas suas necessidades fisiológicas, pois não há como retornar rapidamente ao seu município residencial para ir ao banheiro ou beber água.

Gestão integrada e pública do Saneam

Somente a gestão pública do Saneamento Básico pode garantir a democratização do acesso desses serviços à toda a população brasileira. Monopólio natural do setor público, a privatização das empresas de Saneamento Básico traz em si o risco do monopólio privado de um serviço, que serve de suporte à saúde da população. Esta questão é mais grave ainda, quando nos conscientizamos que as empresas privadas dificilmente se preocuparam com o lucro social. O objetivo delas é o lucro financeiro e ponto final.

As doenças do Saneamento

O exemplo do que ocorreu no município de Paranaguá, no Paraná demonstra bem o que pode acontecer em todo o País, se o Saneamento for privatizado. Em Paranaguá, apenas parte do serviço de Saneamento foi privatizado. Para ser mais explícito, apenas o atendimento às classes média e rica foi privatizado. A população carente ficou ao Deus dará, pois o contrato assinado com a empresa privada não garantia um atendimento de qualidade aos mais pobres. O resultado desta política de exclusão foi imediato, o cólera que estava erradicado do estado voltou. A empresa privada se "lixou" para o problema e para esconder o "sol com a peneira", o governo federal autorizou o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES - a liberar o empréstimo que a referida empresa havia pedido ao Banco para investir no sistema, apesar de o atendimento àquela população, contaminada pelo vírus do cólera, não ser de sua responsabilidade.

O lucro do lucro

No Estado do Rio, temos exemplos mais recentes. Um mês após assumir os serviços de Saneamento do município serrano de Nova Friburgo, o consórcio internacional - formado pela multinacional norte-americana Tyco e pela Multiservice - aumentou o preço da água em até 6.000%. Em agosto passado, mais de 10 mil pessoas foram às ruas protestar contra o descalabro. Em

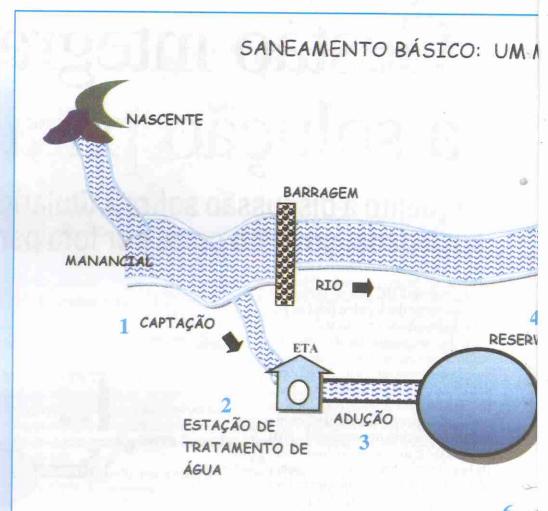
Niterói, também no Estado do Rio, outro exemplo, assusta: o prefeito Jorge Roberto da Silveira, do PDT, assinou um contrato com o consórcio privado Águas de Niterói, onde o Estado se compromete a subsidiar a Empresa privada em cerca de R\$ 2,4 milhões/mês, durante os 18 primeiros meses do contrato - o que no final dá a "bagatela" de mais de R\$ 43 milhões. O absurdo só não se concretizou porque o governador Garotinho não concordou em subsidiar o consórcio privado com dinheiro público.

A cobiça pelos recursos hídricos

Outro risco que não pode ser ignorado é o fato de que as multinacionais interessadas no Saneamento não querem apenas o filão, representado pela arrecadação de R\$ 7 bilhões/ano do Setor no Brasil. Além disso, essas empresas querem garantir para si o controle dos recursos hídricos nacionais. Isto mesmo, quando o governo vende um sistema completo de Saneamento acaba por entregar ao capital privado a gestão da fonte de abastecimento daquele sistema. Isto, enquanto a própria Organização das Nações Unidas - ONU - prevê que a próxima guerra mundial será pela água. No Oriente Médio, e em várias partes do mundo, hoje, a água já representa motivo de conflitos.

A ilegalidade

No Brasil hoje, apenas o governador Itamar Franco, de Minas Gerais, ameaça de alguma forma a política entreguista de Fernando Henrique Cardoso. Aliás, a pedido do político mineiro, um grupo de juristas renomados - entre os quais o ex-Procurador Geral da União, José de Castro - acaba de concluir um estudo. onde afirma que não se pode vender nem alienar a água porque ela é parte do território nacional. "Alienar a água é alienar a soberania do País que, evidentemente, não está, não esteve e nem pode estar à disposição de ninguém para ser vendida em tempo nenhum".



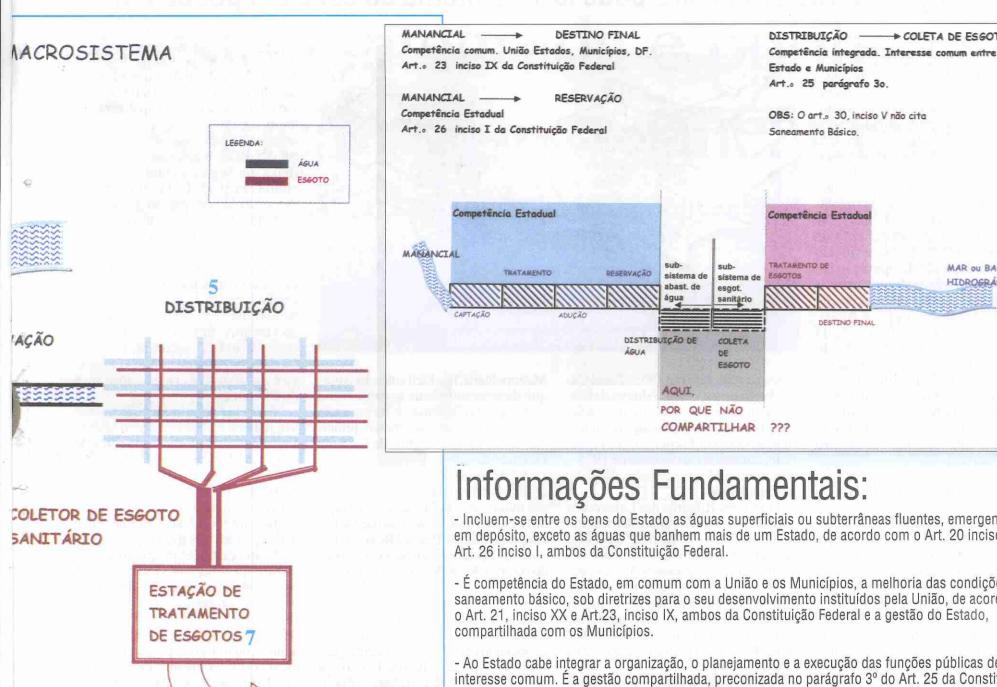
- 1 CAPTAÇÃO: colhe a água no rio ou nascente;
- 2 TRATAMENTO: torna a água saudável, dentro dos padrões de potabilidade;
- 3 ADUÇÃO: transporta a água por adutoras até os reservatórios;
- 4 RESERVAÇÃO: guarda a água em grandes depósitos desenfeccionados;
- 5 DISTRIBUIÇÃO: coloca a água com qualidade e quantidade adequada nas residências;
- 6 COLETA: recebe as águas servidas e matérias fecais (fezes) das residências;
- 7 TRATAMENTO: anula o fator de risco de contaminação dos esgotos domésticos;
- 8 ESGOTAMENTO: conduz os esgotos ao destino final.

8

- COLFTA DE ESGOTO

MAR ou BACIA HIDROGRÁFICA

ento Básico: garantia de acesso à Saúde



- Incluem-se entre os bens do Estado as águas superficiais ou subterrâneas fluentes, emergentes e em depósito, exceto as águas que banhem mais de um Estado, de acordo com o Art. 20 inciso III e
- É competência do Estado, em comum com a União e os Municípios, a melhoria das condições de saneamento básico, sob diretrizes para o seu desenvolvimento instituídos pela União, de acordo com o Art. 21, inciso XX e Art.23, inciso IX, ambos da Constituição Federal e a gestão do Estado,
- Ao Estado cabe integrar a organização, o planejamento e a execução das funções públicas de interesse comum. É a gestão compartilhada, preconizada no parágrafo 3º do Art. 25 da Constituição Federal.
- A distribuição de água e a coleta de esgoto doméstico são funções públicas de interesse comum entre o Estado e os Municípios, principalmente quanto a equanimidade da assistência às necessidades dos usuários, em decorrência do aumento das densidades demográficas e na razão direta da disponibilidade dos recursos hídricos finitos e vulneráveis.

O risco da fragmentação de um macrosistema

É ilógico fragmentar um macrosistema de Saneamento (vide desenho), por interesses econômicos ou partidários. Seria cabível até contemplar racionalmente, onde fosse possível a municipalização para que a Prefeitura pudesse administrar a sua necessidade de água, considerando-se o crescimento populacional. Desta forma, seria possível viabilizar a gestão pública comparti-

DESTINO FINAL:

MAR OU BACIA

HIDROGRÁFICA

Ihada de tais serviços, de forma a que o Estado possa tornar-se mais eficiente dentro de sua competência quanto à gestão dos recursos hídricos e o balanceamento das demandas municipais.

São partes integrantes indissociáveis do processo do macrosistema de Saneamento Básico, as fases de distribuição de água e de coleta dos esgotos domésticos. Portanto, não devem ser seccionados para atender a interesses privados ou por antagonismo político partidário entre prefeitos e governador.

A municipalização, como é defendida por alguns prefeitos, e a consequente privatização traz em si o risco da fragmentação do sistema. Isto para atender os interesses de empresas nacionais, que querem garantir o seu quinhão.

ESCOAMENTO DO

ESGOTO TRATADO

Interligação garante o abastecimento

Privatização no Rio de Janeiro pode levar Sistema ao caos em pouco tempo

Privatizar o Sistema de Abastecimento do Rio de Janeiro representa, para a população, mais do que, meramente, uma questão econômico-financeira. Chega a ser um verdadeiro crime contra a sociedade, tendo em vista o alto grau de dependência de uma única fonte – o rio Paraíba do Sul – que alimenta o rio Guandu – o que obriga, por questões de segurança, à completa integração de todo o sistema.

Na verdade, o abastecimento de toda a Região Metropolitana do Rio de Janeiro depende da operação interligada dos três sistemas principais, além de alguns mananciais de serra: Ribeirão das Lajes e Acari. Entre eles, o Guandu (através da água que recebe do rio Paraíba do Sul) responde com 80%, abastecendo cerca de 9 milhões de pessoas. Para alimentar esse sistema, são captados cerca de 48 mil litros por segundo para a maior Estação de Tratamento de Água do mundo (ETA-Guandu).

Uma grande obra de Engenharia

A água para o abastecimento da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, chega às torneiras da população, através da transposição da Serra

do Mar pelo rio Paraíba do Sul que, após a geração de energia elétrica, dá origem ao rio Guandu. Este, por sua vez, forma uma sub-bacia que recebe contribuições dos rios que margeiam a Baixada Fluminense. A formação deste rio artificial foi uma obra de engenharia marcante e proporcionou a instalação de uma tomada d'água que, hoje, está edificada para retirar do rio Guandu uma vazão de até 80m3/segundo. Na verdade, o rio Guandu é formado pelas águas do Paraíba do Sul, depois que estas são utilizadas para a geração de energia elétrica pela Light, na barragem de Santa Cecília.

Ao todo, o Sistema de abastecimento da Região Metropolitana; é formado por mais de 100 estações elevatórias, sendo a principal a do Lameirão, localizada em Santíssimo; e mais de 20 adutoras, entre as principais e as auxiliares, que são fundamentais para permitir a interligação entre os três Sistemas – Guandu, Lajes e Acari.

O Sistema Guandu funciona com sete grandes adutoras: Henrique de Novaes (duas adutoras com o mesmo



nome), construído em 1955; Túnel Canal Veiga Brito (1965); Adutora da Baixada Fluminense (1982); e duas adutoras para a Zona Rural, além da interligação Guandu-Lameirão, por superfície, construída após o ano de 1975 — depois da fusão dos Estados do Rio e da Guanabara.

O Sistema Ribeirão das Lajes conta com duas adutoras – a primeira construída em 1938 e a Segunda, em 1949. Já o terceiro e último grande sistema – Acari – conhecido como "linhas pretas", é o mais antigo, construído entre 1860/1910, ainda no tempo do Império. É formado por cinco adutoras, abastecidas pelos mananciais de Xerém, Mantiquira, São Pedro, Rio D'Ouro e Tinguá.

A estrutura de produção e distribuição de água tratada conta ainda com as seguintes adutoras auxiliares, que completam a rede de adução principal: Jacques Acari (1961); Piraquara/Jacques (1970/1971); Urucuia/Juramento; Urucuia/Barra; Urucuia/Henrique de Novaes; Maré; e sub-adutora da Zona Norte, as cinco últimas construídas depois da "fusão". Conta, também, com dois grandes reservatórios de distribuição — Macacos e Juramento, responsáveis pelo abastecimento de toda a Zona Sul do Rio de Janeiro, Centro, Subúrbio e Zona da Leopoldina.

Questão estratégica

Conhecendo um pouco da estrutura do sistema que abastece o Rio de Janeiro e todos os municípios da Região Metropolitana, fica fácil entender o porquê da necessidade de se preservar a integração do Sistema, de forma a não comprometer o abastecimento, principalmente nos municípios da Baixada Fluminense.

A ETA do Guandu, por exemplo, é responsável pelo abastecimento de 80% dos municípios do Rio de Janeiro (capital) e Nova Iguaçu, São João de Meriti, Duque de Caxias, Belford Roxo e Nilópolis, na Baixada Fluminense, recebendo reforço de vazão do Sistema Acari. Os demais municípios da Baixada (Queimados e Japeri) são abastecidos pelas linhas pretas (Sistema Acari).

O Sistema foi concebido, em 1952, e concluído em 1955, inicialmente, para abastecer apenas o Rio de Janeiro - a antiga Estado da Guanabara -, mas o crescimento populacional e as dificuldades de se encontrar mananciais no Município, obrigaram a CEDAE buscar como fonte de abastecimento o rio Paraíba do Sul, através do Guandu. Em 1959, a população havia aumentado em 81,4% em relação à 1940, quando o déficit de adução já chegava a cerca de 100 milhões de litros/dia, obrigando a um aumento da estrutura de abastecimento para 12 m3, iniciada em 1960 e concluída em 1966. Na ocasião, acreditava-se que a nova vazão garantiria o fornecimento até o ano 2000.

Contudo, com a fusão dos Estados da Guanabara e Rio de Janeiro, a água do Sistema Guandu passou a atender também a região da Baixada Fluminense, o que acabou com o planejamento inicial da CEDAE. Aliado à fusão, o crescimento desordenado

da Região Metropolitana do Rio de Janeiro contribuiu para que a questão da falta d'água voltasse a infernizar a vida da população, principalmente nas áreas carentes, obrigando o estado uma nova intervenção. Em função disso, em 1973, o Sistema Guandu sofreu a sua Segunda ampliação – concluída em 1975. Com essas obras, a produção de água passou a 24 m³/Seg. sofrendo posteriormente outras ampliações que permitiram a produção, hoje, de 47 m³/Seg.

Mas foi a construção da Adutora da Baixada Fluminense, com 45 km de extensão e capacidade para transportar 6 mil litros/Seg., desde o reservatório do Marapicu, junto a ETA do Guandu, cruzando toda a Baixada até Duque de Caxias, que permitiu à CEDAE melhorar o abastecimento à região, interligando e sistema.

Já a Região de Niterói, São Gonçalo e Itaboraí é abastecida pelo Sistema Imunana/Laranjal, cuja captação se localiza no Município de Magé, enquanto a ETA de Laranjal está situada em São Gonçalo. Todo este sistema também é interligado, de forma a garantir, de maneira equilibrada, o fornecimento de água aos três municípios.

Assim, qualquer irregularidade no abastecimento provoca reflexos imediatos no abastecimento dos demais, levando a Companhia de Saneamento Estadual a operar manobras para compensar a queda de pressão em uma adutora ou linha que possa vir a prejudicar o abastecimento. Isso só é permitido graças ao processo interligado entre os três principais sistemas da Região Metropolitana do Rio, o que ocorre também na Região de Niterói/São Gonçalo/Itaboraí.

Dessa forma, fica praticamente impossível privatizar o abastecimento no Rio de Janeiro, tendo em vista que o interesse maior das empresas privadas está concentrado na Capital e na Região Metropolitana. Contudo, os bairros periféricos onde se concentra a maior parte da população carente também depende desses sistemas. E pelo fato lógico de não haver interesse do segmento privado em investir nas áreas onde se situa camada mais pobre da população, certamente a política "privatista" do presidente FHC tende a condenar essa parcela da sociedade, já marginalizada, à exclusão total.